



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO N° 158, DE 2019

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 1º de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI N° 85/2019

**AUTOR: VEREADOR MARCOS
RODRIGUES PINCHIARI – DR.
MARCOS PINCHIARI - PTB**

**DENOMINA “CENTRO DE DANÇA DE
SANTO ANDRÉ – ESCOLA LIVRE DE
DANÇA ATRIZ SONIA GUEDES” O
CENTRO DE DANÇA DE SANTO
ANDRÉ – ESCOLA LIVRE DE
DANÇA.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º O Centro de Dança de Santo André – Escola Livre de Dança, situada na Rua Eduardo Monteiro nº 410, no Bairro Jardim Bela Vista, nos imóveis de classificações fiscais números 15.012008 e 15.012057, passa a denominar-se “Centro de Dança de Santo André – Escola Livre de Dança Atriz Sonia Guedes”.

Art. 2º Nas dependências do “Centro de Dança de Santo André – Escola Livre de Dança Atriz Sonia Guedes” deverá ser afixada a biografia da homenageada, constando, entre outras informações, que “ela inaugurou o Teatro Municipal de Santo André no dia 13 de abril de 1971, com o espetáculo “Guerra do Cansa Cavalo”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 4 de outubro de 2019, 466º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Processo Eletrônico nº 3245/2019
FA/IGS

